

TEK MÓVEIS

COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Av. Protásio Alves, 5575 – Porto Alegre/RS

FONE:– (51) 33863323 FAX : (51)33870198

CNPJ 74.119.066/0001-31 – Inscr. Estadual : 096/2398462

e-mail :vendas@tekmoveis.com.br

PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2021

À

Câmara Municipal de Alvorada

Rua Contabilista Vitor Brum, 21 – Bairro Maringá

ALVORADA – RS

A/C Sr. Ricardo

F. (51) 34839400

E-mail: ricardocompras@camara-alvorada.rs.gov.br

Referente ao Pregão Presencial nº 02/2021

Registro de Preço nº 02/2021

Com abertura no dia 24/06/2021 às 13: horas, na sala de reunião do Plenário do Municipal de Alvorada, na rua Contabilista Vitor Brum, 21 – Bairro Maringá. CEP 94.814-595 Alvorada/RS, nos itens I, II, V e VI que constam Poltronas e Cadeiras giratórias na descrição técnica onde consta (Aranha de 5 hastes de aço com pino de rodizio **soldado** na extremidade da haste em furos flangeado, **o ato de solda direciona o produto para uma única fábrica**, porque esta ato esta patenteado e outra fábrica não pode executar este item. Sugiro que em vez da palavra soldar seja substituída para **fixação**. Desta forma qualquer Fábrica esta habilitada a participar destes itens e o produto não perde qualidade.

Atenciosamente


GILBERTO VIEIRA DA COSTA

GERENTE

RG 8012887322

CIC 29413737053

Alvorada, 17 de junho de 2021.

COMUNICADO E ESCLARECIMENTO

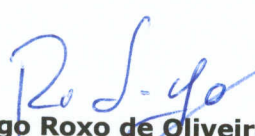
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2021 - Aquisição de Mobiliário.

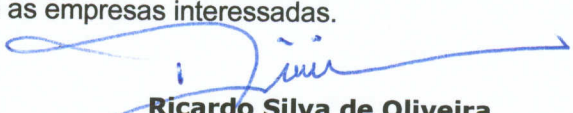
A Câmara Municipal de Alvorada recebeu no dia 15 de junho de 2021, a manifestação formal da empresa TEK Móveis Comércio de Móveis e Equipamentos Eireli, relativa a descrição técnica dos Itens I, II, V e VI, quanto a aranha de 5 hastes de aço com o pino de rodízio "soldado" na extremidade da haste em furos flangeado. A empresa alega na sua manifestação que o ato de solda remete o produto a uma "única fábrica".

A Administração desta Câmara Municipal realizou um levantamento para a certificação da alegação por parte da empresa TEK Móveis..., quando foram verificadas os seguintes aspectos:

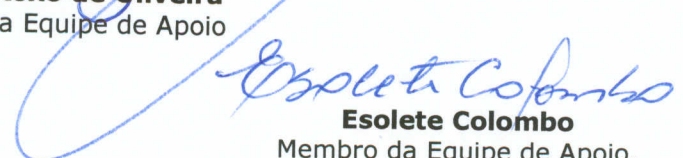
- 1) Esta Administração realizou outra licitação no segundo semestre de 2019, quando foram licitados os mesmos Itens ora analisados, não havendo nenhuma alegação nesse sentido;
- 2) A licitação transcorreu plena, sem nenhuma intercorrência, quando houve a participação e disputa de lances de cinco empresas do ramo;
- 3) Na própria licitação foi constatada que as empresas que apresentaram Propostas Comerciais, as mesmas concorreram com 5 (cinco) marcas e fabricantes de cadeiras diferentes umas das outras, com a referida descrição técnica;
- 4) Após a conclusão do certame, a entrega dos produtos licitados (CADEIRAS), as mesmas atendem plenamente as necessidades administração da Câmara Municipal, quanto quesito "qualidade".

Diante do exposto, o Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, reitera as "especificações técnicas" previstas originalmente no Edital do Pregão Presencial nº 02/2021, considerando que as descrições atendem as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada, e que não frustrará a participação de empresas que representam mais de uma marca ou fabricante, oportunizando a ampla disputa entre as empresas interessadas.


Rodrigo Roxo de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio


Ricardo Silva de Oliveira
Pregoeiro do Município


Rafaela Garcia
Membro da Equipe de Apoio


Esolete Colombo
Membro da Equipe de Apoio.